

EDITAL N°12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°8, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Retificar o EDITAL N°8, DE 24 DE AGOSTO DE 2020:

1ª. **Onde se lê:** Art. 9º. Segue abaixo o quadro (01) descritivo de eventos e suas respectivas datas e locais de realização referentes a esse processo seletivo simplificado:

Período	Evento	Local
A partir de 24/08/2020 a 08/09/2020	Período de inscrições	Formulário de Inscrição: https://forms.gle/DKjXY2eu9c6ij9zq5 Ou através carta SEDEX, postada entre 24/08/2020 a 08/09/202) – ver endereço no art. 10

Leia-se: Art. 9º. Segue abaixo o quadro (01) descritivo de eventos e suas respectivas datas e locais de realização referentes a esse processo seletivo simplificado:

Período	Evento	Local
A partir de 24/08/2020 a <u>14/09/2020</u>	Período de inscrições	Formulário de Inscrição: https://forms.gle/DKjXY2eu9c6ij9zq5 Ou através carta SEDEX, postada entre 24/08/2020 a <u>14/09/2020</u>) – ver endereço no art. 10

2ª. **Onde se lê:** Art. 10. As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 24/08/2020 a 08/09/2020, através do envio da documentação na forma digital, ou na forma física (carta SEDEX). Para

tanto, será respeitado a data de postagem, ou seja, entre os dias 24/08/2020 a 08/09/2020, direcionadas ao seguintes endereço:

Leia-se: Art. 10. As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 24/08/2020 a 14/09/2020, através do envio da documentação na forma digital, ou na forma física (carta SEDEX). Para tanto, será respeitado a data de postagem, ou seja, entre os dias 24/08/2020 a 14/09/2020, direcionadas ao seguintes endereço:

3ª. No art. 9 quadro 01, **todas as vezes em que se lê:** Página do Campus Telêmaco Borba,

Orienta-se: Uma vez que, o “link” supracitado não corresponde à página do Campus Telêmaco Borba, o candidato (a) deverá acessar o site: <http://telemaco.ifpr.edu.br>

4ª. **Orienta-se que:** Caso tenha dificuldade em acessar aos “links” contidos neste edital – **inscrição, recurso e matrícula**, pedimos encarecidamente que faça a digitação (e não a colagem) no navegador para ser direcionado ao local correto.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 11/09/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887803** e o código CRC **FD1E83BF**.